



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 026/2018, Em, 26 de Fevereiro de 2018.

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia
do Pará, expedindo Título Definitivo e dá
Outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais nº 087/2000 e 642/2017**, mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir discriminada.

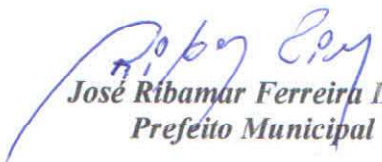
Processo nº 026/2018 – **JOSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA.**

Rua Cristalina, nº 203, Bairro São Luiz - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 26 de Fevereiro de 2018.


José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal